



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 151/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Resolução CSJT n.º 314/2021, que atribui aos Tribunais Regionais do Trabalho a competência para instituir o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT6-GP n.º 133/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º do Ato TRT6-GP n.º 133/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Redesignar a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, **Wiviane Maria Oliveira de Souza**, para atuar, no decorrer da gestão administrativa referente ao biênio 2025/2027, na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, bem como para representar este Regional perante o Comitê Gestor das Contas Especiais, previsto no art. 57, da Resolução CNJ n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, acumulando a função do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republicar-se o Ato TRT6-GP n.º 133/2025, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região